

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

Edital nº 01/2024 - EEMTI WALDIR LEOPÉRCIO

A Diretora Escolar da **EEMTI WALDIR LEOPÉRCIO**, INEP: **23030631**, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como disposto no Art. 4°, § 3°, da Lei Complementar nº 22/2000 e alterações, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma deste edital.

Art. 2º As carências existentes na **EEMTI WALDIR LEOPÉRCIO** são as constantes na tabela abaixo:

| OFERTA/TURMA | DISCIPLINA/COMPONENT E CURRICULAR | CARGA HORÁRIA SEMANAL (Regência) Ampla Concorrência | CARGA HORÁRIA SEMANAL (Regência) Candidato PcD |
|--------------|--------------------------------------|--|---|
| 3ª SÉRIE D | MATEMÁTICA | 03 h/a | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

Art. 3º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial, na **EEMTI Waldir Leopércio**, situada a Rua Tenente Pedro Cruz, Nº 500, Empréstimos, Varjota – Ce, de 08h às 11h e de 13h às 16h30, nas datas constantes no cronograma de atividades.

Art. 4º A análise do "Curriculum Vitae" contemplará a formação acadêmica e a experiência profissional específica na área de seleção, com pontuação máxima de 25 (vinte e cinco) pontos, distribuídos conforme tabela abaixo (Anexo II deste edital).

| ASPECTOS AVALIADOS | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|--|------------------|
| Curso de Licenciatura Plena na disciplina a que concorre, concluído | 15 |
| até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso | |
| Curso de Especialização na área de Educação ou na área/disciplina | 1,0 |
| de atuação, em nível de pós-graduação lato sensu (carga horária | |
| mínima de 360 horas), concluído até a data de inscrição e | |
| devidamente registrado, restrito a um curso. | |
| Curso de Mestrado na área de Educação ou na área/disciplina de | 1,5 |
| atuação, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, | |
| restrito a um curso. | |
| Curso de Doutorado na área de Educação ou na área/disciplina de | 2,5 |
| atuação, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, | |
| restrito a um curso | |
| Experiência de trabalho no exercício do Magistério (efetiva regência | 5,0 |
| de sala de aula) em Escola, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto | |
| para cada ano. | |
| TOTAL | 25,0 |



Art. 5º A entrevista, a ser realizada pelo Conselho Escolar e Núcleo Gestor, avaliará a capacidade profissional com pontuação máxima de 20 (vinte) pontos, distribuídos conforme Anexo III deste edital, com duração de 10 à 15 minutos.

Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

| ATIVIDADE | DATA/HORÁRIO | |
|--|--|--|
| Período de Inscrição da Seleção Pública de Professores | 06/06/2024; 07/06/2024; 10/06/2024; 11/06/2024 | |
| Avaliação do "Curriculum Vitae" | 12/06/2024 | |
| Entrevista (Núcleo Gestor e representante do Conselho Escolar) | 13/06/2024 de 7h00 às 11h00 por ordem de chegada. | |
| Resultado Preliminar da Seleção | 13/06/2024 a partir das 17h00 | |
| Período de Interposição de Recurso sobre o Resultado Preliminar da Seleção | 14/06/2024 | |
| Resultado Final da Seleção | 17/06/2024 | |
| Atendimento aos classificados para lotação/contratação | 18/06/2024 | |

- Art. 7º Caberá interposição de recurso administrativo sobre o Resultado Preliminar da Seleção.
- §1º Admitir-se-á um único recurso por candidato nesta etapa.
- §2º Os recursos previstos no caput serão recebidos de forma presencial, na **EEMTI Waldir Leopércio**, situada a Rua Tenente Pedro Cruz, № 500, Empréstimos, Varjota Ce, de 08h às 11h e de 13h às 16h30, na data constante no cronograma de atividades.
- Art. 8º As pessoas com deficiência, na forma descrita pelo inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, pelo art. 37 do Decreto Federal nº 3.298/1999 e alterações, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/1999, e a Lei Federal nº 12.764/2012, é assegurado o direito de inscrição na Seleção Pública objeto deste Edital, desde que a deficiência que apresentam sejam compatíveis com as atribuições do cargo de sua opção na Seleção.
- §1º Considera-se Pessoa com Deficiência (PcD) aquela que se enquadra nas categorias discriminadas na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça STJ (Visão Monocular), no artigo 1º, § 2º, da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista TEA) e nos artigos 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999.
- §2º O candidato que pleiteia contratação como pessoa com deficiência deverá indicar esta condição no Formulário de Solicitação de Inscrição, apresentando o Laudo Médico original, que deverá ser validado pelo responsável no recebimento da inscrição, ou cópia autenticada do documento, no ato de inscrição, emitido por médico, com expedição de, no prazo máximo, 12 (doze) meses, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID.



- §3º O candidato inscrito neste processo de seleção, como Pessoa com Deficiência (PcD), concorrerá à vagas específicas que corresponderão a 20% da carga horária semanal oferecida, levando em consideração a disciplina/oferta escolhida no ato da inscrição, a carga horária desta oferta no mapa curricular e a habilitação do professor.
- § 4º Quando a oferta da carga horária do mapa curricular não compreender aos 20% destinados ao candidato PcD, será possível reservar um percentual superior ao citado no §3º, assegurando o direito do candidato e atendendo a compatibilidade com o mapa da turma cadastrado no SIGE ESCOLA.
- §5º Em caso de não haver inscrições de Pessoas com Deficiência (PcD) para as vagas disponibilizadas, a carga horária será direcionada para a ampla concorrência.
- Art. 9º Findada a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.
- Art. 10 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo processo seletivo na escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede) ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza (Sefor), bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas Cogep/Seduc.
- Art. 11 Este edital entra em vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data de divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão.

Variota, 05 de junho de 2024



ANEXO I A QUE SE REFERE O EDITAL № 01/2024 - EEMTI WALDIR LEOPÉRCIO

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

Formulário da Solicitação de Inscrição

FICHA DE INSCRIÇÃO N°_____

| DADOS PESSOAIS Nome Completo: |
|--|
| Nome Social¹: |
| Solicito atendimento pelo Nome Social: () Sim () Não N° Documento de Identificação: |
| N° Documento de Identificação: |
| Órgão Expedidor: |
| CPF: Data Nascimento/ |
| Sexo: Endereço: Bairro: Município: Estado: CEP: Contato Telefônico 1: Contato Telefônico 2: E-mail: É Pessoa com Deficiência? () Não () Sim Em caso afirmativo entregar Laudo Médico de acordo com o Edital. |
| Endereço: |
| Município: Estado: CEP: Contato Telefônico 1: Contato Telefônico 2: E-mail: É Pessoa com Deficiência? () Não () Sim Em caso afirmativo entregar Laudo Médico de acordo com o Edital. |
| CEP: Contato Telefônico 1: Contato Telefônico 2: E-mail: É Pessoa com Deficiência? () Não () Sim Em caso afirmativo entregar Laudo Médico de acordo com o Edital. |
| Contato Telefônico 1: Contato Telefônico 2: E-mail: É Pessoa com Deficiência? () Não () Sim Em caso afirmativo entregar Laudo Médico de acordo com o Edital. |
| E-mail: É Pessoa com Deficiência? () Não () Sim Em caso afirmativo entregar Laudo Médico de acordo com o Edital. |
| É Pessoa com Deficiência? () Não () Sim Em caso afirmativo entregar Laudo Médico de acordo com o Edital. |
| Em caso afirmativo entregar Laudo Médico de acordo com o Edital. |
| ANEXAR: |
| a) Cópia do documento de Identificação com foto; b) Cópia do CPF; c) Cópia do comprovante de endereço; d) Cópia do Laudo Médico (candidato PcD - autenticada ou validada pelo responsável pelo recebido da inscrição) |
| OPÇÃO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: Disciplina(s) de acordo com habilitação do candidato e das carências oferecidas: |
| |

A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo na ficha de Inscrição e preencher o Nome Social no espaço destinado



ANEXO II A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 01/2024 - EEMTI WALDIR LEOPÉRCIO

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

CURÍCULO VITAE PADRONIZADO

Formulário Curriculum Vitae Padronizado

| Eu, | o preenchimento das dos são verdadeiros e anexada, numeradas e am Vitae Padronizado, examinadora. |
|--|--|
| NOME DA(S) ESCOLA(S) | Tempo |
| NOME DA(S) ESCOLA(S) | (em anos) |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| ANEXAR: Declaração(ões) de comprovação da experiência de trabalho no exercício do Masala de aula) de Escola, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 0,6 ponto Declaração(ões) poderá(ão) ser emitida(s) pela Crede/Sefor, ou ser(em) emitida(s) pela(s) e ou municipal, na qual a/o candidata/o exerce (ou exerceu) as atividades do magistério, em publica, devidamente assinada e carimbada pela/o diretora/or da escola ou pela/o secrespectivos carimbos de identificação. Deve conter o período trabalhado. E/ou cópia da Carte onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de Ensi ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão e Histórico do Curso de Licenciatura, restrito a um curso. | tos para cada ano. Essa(s) escola(s) pública(s) estadual apel timbrado da instituição etária/o escolar, com seus eira Profissional autenticada no Particular. II) Diploma |
| NOME DO CURSO DE LICENCIATURA | |
| NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU A LICENCIATURA | |
| ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE | |



ANEXAR: Diploma e histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenciatura na disciplina a que concorre, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Nível Superior/Licenciatura (mais histórico), restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção. Candidatos amparados pelo Parecer CEE № 0582/2003 devem preencher este campo conforme a situação pessoal.

| II) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/D nível de pós-graduação lato sensu (carga horária mín | - |
|---|--|
| NOME DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO | |
| NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O | |
| CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO | |
| CARGA HORÁRIA DO CURSO DE | |
| ESPECIALIZAÇÃO | |
| ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO | |
| certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) mo | soos remoditivos a data da divulgação deste Edital de |
| Seleção. V) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão Mestrado | o/Declaração Oficial de Conclusão de |
| V) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão | o/Declaração Oficial de Conclusão de |
| V) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão Mestrado NOME DO CURSO DE MESTRADO NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO | |
| V) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão Mestrado NOME DO CURSO DE MESTRADO | |
| V) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão Mestrado NOME DO CURSO DE MESTRADO NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO | |
| V) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão Mestrado NOME DO CURSO DE MESTRADO NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO MESTRADO | DE o com histórico do Curso de Mestrado, restrito a um |

| NOME DO CURSO DE DOUTORADO | |
|--|--|
| NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO | |
| DE DOUTORADO | |
| ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE DOUTORADO | |

ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Doutorado, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

| | de | de 2024 |
|---------------------------|----|---------|
| Local e Data | | |
| | | |
| | | |
| Recebido e Conferido por: | | |
| | | |

Nome do responsável pelo recebimento deste documento.



ANEXO III A QUE SE REFERE O EDITAL № 01/2024 – EEMTI WALDIR LEOPÉRCIO

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

EDITAL Nº 01 / 2024

ENTREVISTA

| ESCOLA: | | |
|--|-------------------------------|---------------------|
| DISCIPLINA: | | |
| CANDIDATO: | CPF: | |
| | • | |
| CRITÉRIOS | PONTUAÇÃO MÁXIMA | PONTUAÇÃO OBTIDA |
| Domínio de estratégia e metodologia de ensino. | 4 | |
| Diretrizes curriculares Nacionais e Estaduais, compreendendo as competências e habilidades exigidas no novo cenário educacional. | 4 | |
| Controle emocional para o exercício das funções do magistério. | 4 | |
| Criatividade e comunicabilidade. | 4 | |
| Liderança. | 4 | |
| PONTUAÇÃO TOTAL | 20 | |
| | | |
| OBSERVAÇÃO | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| MEMBROS DA BANCA DE ENTR | | |
| NOME COMPLETO LEGÍVEL | | ÇÃO |
| | | TOR |
| | | DESCOLAR |
| | COORDENAD | OR ESCOLAR |
| ,, de Local e Data | de 2024 | |
| Assinatura do Diretor Assir | natura do Coordena Escolar | dor |
| Assinatura do Representante do Conselho Escolar | _ | |



ANEXO IV A QUE SE REFERE O EDITAL Nº Nº 01/2024 - EEMTI WALDIR LEOPÉRCIO

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR

| DISCIPLINA | HABILITAÇÃO EXIGIDA |
|--------------------|--|
| Arte | Curso de Licenciatura Plena em Educação Artística ou Licenciatura Plena em Arte em qualquer das linguagens (Artes Visuais, Artes Plásticas, Desenho, Design, Teatro, Artes Cênicas, Cinema, Música, Dança) ou Licenciatura Plena em Educação Musical ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Arte) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Arte no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente. |
| Biologia | Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou História Natural ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Biologia ou Licenciatura Plena em Biologia ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Biologia) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Biologia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente. |
| Educação Física | Curso de Licenciatura Plena em Educação Física, ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Educação Física no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente e Registro no Conselho Profissional. |
| Filosofia | Curso de Licenciatura Plena em Filosofia ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Filosofia) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Filosofia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente. |
| Física | Curso de Licenciatura Plena em Física ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Física ou Licenciatura Plena em Ciências ou Ciências Exatas com Habilitação em Física ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Física) ou Curso de formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Física no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente. |
| Geografia | Curso de Licenciatura Plena em Geografia ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Geografia) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Geografia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente. |
| História | Curso de Licenciatura Plena em História ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em História) ou Curso de Formação Pedagógica |



| | para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino de História no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente. |
|--|---|
| Língua Espanhola | Curso de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o ensino de Língua Espanhola ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Espanhola) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Língua Espanhola no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente. |
| Língua Inglesa | Curso de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o ensino de Língua Inglesa ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Inglesa) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019). com habilitação para o ensino da disciplina Língua Inglesa no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente. |
| Língua Portuguesa | Curso de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o ensino de Língua Portuguesa ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Portuguesa) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019), com habilitação para o ensino da disciplina Língua Portuguesa no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente. |
| Matemática | Curso de Licenciatura Plena em Matemática ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências ou Ciências Exatas com Habilitação em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Matemática) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº02/2019, de 20/12/2019), com habilitação para o ensino da disciplina Matemática no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente. |
| Química | Curso de Licenciatura Plena em Química ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Química ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Química) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº02/2019, de 20/12/2019), com habilitação para o ensino da disciplina Química no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente. |
| Sociologia | Curso de Licenciatura Plena em Sociologia ou Licenciatura Plena em Ciências Sociais ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Sociologia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente. |
| Ensino Fundamental (anos iniciais) | Curso de Licenciatura em Pedagogia (Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006 e Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019). Curso de Formação de nível médio, na modalidade Normal (Resolução CNE/CEB nº 01, de 20 de agosto de 2003) |
| | SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS |



Poderão participar da Seleção os candidatos que se enquadrem nas situações excepcionais, a seguir relacionadas, conforme Parecer CEE nº 0582/2003 e legislação que fundamenta este Edital:

- Portadores de diploma de bacharel, com graduação plena, em cujo currículo tenham estudado, no mínimo, 180 horas de conteúdos integrantes da disciplina para a qual se candidatam;
- Portadores de certificados de pós-graduação lato sensu, na área da Seleção, emitidos por instituição de ensino superior, credenciada pelo respectivo Conselho de Educação, que atenda a legislação pertinente;
- Portadores de diploma de pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) em área da Seleção, emitido por instituição de ensino superior, cujos cursos tenham sido reconhecidos pelo competente Conselho de Educação;
- Alunos de curso de Licenciatura, em área da Seleção, que tenham cursado, no mínimo, dois terços do total do número de créditos do currículo pleno do curso em questão;
- Candidatos licenciados que estejam matriculados em curso de complementação de carga horária destinada à habilitação em disciplina específica do ensino médio, em área da Seleção, com carga horária de, no mínimo, 800 horas;
- Candidatos com curso superior de graduação plena (bacharelado ou licenciatura), que tenham concluído Curso Básico de Língua Estrangeira Moderna de, no mínimo, 420 horas, em área da Seleção.
- Candidatos licenciados em Artes Cênicas ou outra linguagem artística, por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina Artes.
- Candidatos com curso superior de graduação plena, que tenham realizado Curso em Arte ou Arte-Educação, de, no mínimo, 420 horas-aulas.
- Candidatos portadores de diploma de tecnólogo, emitido por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina do concurso pertinente à área de Ciências e Matemática.